



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1.947/2018, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 214/2023 conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2306-0	Bianca Busse Vera Meotti	Professor	A	1	C	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 214/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 28 de setembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

20/9/2023

Folha:

02 de 0361